

Câmara Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Resolução n.º 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão PORTORREALENSE, ao Sr. JOSE SEBASTIÃO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauro Ettore Presidente